

DECRETO N.º 055/2026

**“REDUZ O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA
COPA DO MUNDO DE 2026”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol;

Considerando que no torneio a Seleção Brasileira atuará no
dia 24 de junho de 2026;

Considerando o Decreto nº 1364-S, de 23 de junho de 2026,
da Governadoria do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir o horário de expediente dos servidores nas repartições públicas municipais
no dia 24 de junho de 2026, com o expediente das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham
serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da
área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos vinte e três dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e seis (23/06/2026).**

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,
às 18:00 horas do dia 23/06/2026.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete